

## **CANDIDATO(A), SUA GESTÃO SERÁ MELHOR COM A ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA**

*Da Saúde à Educação, da Assistência Social à Agricultura.  
O nosso trabalho é fundamental para a eficiência de ações, programas e projetos no município.*

O **Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)**, órgão máximo de fiscalização e defesa do bom exercício profissional da Nutrição, com mais de 155 mil nutricionistas registrados em todo o território nacional, encaminha ao ilustre candidato(a) informações importantes à condução de políticas públicas de alimentação e nutrição que, direta ou indiretamente, promovem a saúde, a educação, o desenvolvimento econômico e social no município e que também podem ser determinantes ao acesso a recursos provenientes de programas/projetos do Governo Federal e organismos internacionais de fomento ao desenvolvimento humano.

Na área da **saúde**, o nutricionista é um profissional estratégico na Atenção Primária, especialmente nas áreas de vigilância alimentar e nutricional - que funciona para conhecermos a situação alimentar e nutricional do município. Ele atua na prevenção das deficiências nutricionais, na promoção da alimentação saudável e na prevenção e tratamento de doenças crônicas não-transmissíveis (cânceres, diabetes, hipertensão, obesidade, etc.). Tudo isso tem um importante impacto na economia de gastos públicos municipais.

Na **educação**, o nutricionista é o responsável por várias ações. Na alimentação escolar pública, por exemplo, com a implementação do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. A lei determina que ele atue junto ao gestor local para cumprir na íntegra a operacionalização do programa. Além disso, o nutricionista tem preparo e conhecimento necessários para auxiliar a gestão na elaboração de projetos mais eficientes na área para ações de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.

Também na **assistência social**, na promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada (DHANA), atuando junto aos bancos de alimentos, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e outros, assim como acompanhar as compras institucionais por meio do **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, fundamental para promoção da agricultura/economia locais.

Prefeitos e vereadores têm relevante papel para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Das 17 metas globais para 2030, está a de "acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável". Neste sentido, a gestão municipal será a grande beneficiada pelo trabalho dos nutricionistas, contribuindo também à promoção do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), medido por indicadores das dimensões de longevidade, educação e renda.

Isso significa melhor qualidade de vida e a possibilidade de tornar a gestão uma referência em eficiência administrativa, promoção da saúde e do bem estar social. Além disso, a condução criteriosa desses programas pode significar oportunidades para a chegada de recursos extras ao município para a melhoria da infraestrutura, dos serviços públicos municipais e, por tabela, da boa imagem do gestor junto à comunidade.

Assim, o **Sistema CFN/CFN** se coloca à disposição para dirimir dúvidas e encaminhar maiores informações sobre programas e ações que podem ser geridas/executadas por nutricionistas, sempre com o objetivo de beneficiar à sociedade com os nossos serviços. Entre em contato conosco: [ri@cfn.org.br](mailto:ri@cfn.org.br).

**Ficam aqui os nossos votos de uma boa eleição.**